

PORTARIA Nº 729/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

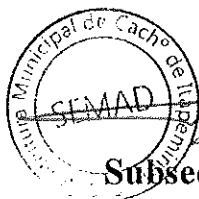
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 16.876/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor municipal **EDSON LAMEIRA LUGATO**, Motorista, lotado na SEMTRA, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *04 de julho de 2020*, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 1 - 16.876/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de julho de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 1º de novembro de 2020*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2020.




GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial
Nº 6113
de 22/07/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382